

RESOLUÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

RESOLUÇÃO Nº 03

**De 23 de Novembro de
2023**

Dispõe sobre alteração da data do Curso de Capacitação e Qualificação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, eleitos para o Quadrênio 2024-2027 do município de Amparo de São Francisco/SE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Amparo de São Francisco/SE, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 379/2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, normatiza nos termos do Edital nº 01/2023 o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares de Amparo de São Francisco/SE, e

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos, concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

1

Travessa Abrãao Freire, S/N, Centro—Amparo de São Francisco / SE - CEP: 49.930-000
E-mail: cmdcaamparo@gmail.com / Telefone: (79) 3361-1062

Página 1 de 6

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

Considerando a atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente;

Considerando as responsabilidades do CMDCA no Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do município de Amparo de São Francisco/SE,

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar a alteração da data do curso de Capacitação e Qualificação dos Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2024-2027 do município de Amparo de São Francisco/SE para os dias 3, 4, 5, 8 e 9 de janeiro de 2024, retificando a data prevista no Edital supracitado;

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições contrárias;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Amparo de São Francisco, em 23 de novembro de 2023

JADSON PEREIRA MELO
Presidente do CMDCA

2